



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Handwritten signatures and initials:
A. Br
Jovim
Valbom
S. Cosme

Ata nº 29

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, compareceram no edifício de Valbom, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião ordinária pública, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

A Ata
Luz
A.B.

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (ordinária) pública do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 03 de setembro de 2019, pelas 18:00h no edifício de Valbom. -----

1. Período antes da Ordem do Dia – Aberto ao público -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 28 -----

2.2. Cemitério -----

2.2.1. Gondomar (S.Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Projeto Economia Circular JUNTAR -----

2.5.2. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego do IEFP -----

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Jovim', 'AB', and other illegible marks.

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – aberto ao público

Interveio o Sr. Avelino Pinto na qualidade de Presidente da EDMV para agradecer o apoio à Instituição e convidou todo o Executivo a estar presente no aniversário e noite de poesia que se realiza em breve; Sugere ainda uma alteração à Rua Dom Francisco D'Almeida no sentido da sua trajetória para os moradores.

Sr. Fernando inquiriu sobre a atual situação do prolongamento da linha do metro.

O senhor Presidente respondeu a todos os intervenientes e agradeceu a sua presença.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO ATA 28

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 28 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

AVERBAMENTO DE JAZIGO

- Jazigo n.º045/046 da 32.ª Secção em nome do concessionário Bernardino Sousa Alves para o nome de: Armando Bernardino Pontes Alves e Carlos Alberto Pontes Alves;
- Jazigo n.º001/002 da 07.ª Secção Lateral em nome da concessionária Maria Zita Coelho Pinto para o nome de: Lília Maria Pinto da Rocha e José Mário Pinto da Rocha;
- Jazigo n.º003/004 da 07.ª Secção Lateral em nome da concessionária Maria Zita Coelho Pinto para o nome de: Lília Maria Pinto da Rocha e José Mário Pinto da Rocha;
- Jazigo n.º050 da 04.ª Secção em nome da concessionária Laura Alice Monteiro Almeida para o nome de: Maria João Monteiro de Almeida Baptista Barbosa;
- Jazigo n.º018 da 24.ª Secção em nome do co concessionário António Martins Loureiro para o nome de: Maria Alice Vieira Martins, Maria Joaquina dos Santos Loureiro, Domingos dos Santos Loureiro, Manuel dos Santos Loureiro, Maria de Fátima dos Santos Loureiro de Sousa e Ana Rosa dos Santos Loureiro Alves;

Handwritten signatures and initials:
A-B

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE JAZIGO

- Luís Manuel Pinto da Rocha casado com Maria dos Anjos da Silva Santos propõe concessão de Jazigo n.º047/048 da 32.ª Secção.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento pelos valores mencionados.

2.2.2. Valbom

AVERBAMENTO DE JAZIGO

- Jazigo n.º035 (antigo n.º24) da 26.ª Secção em nome das concessionárias Maria de Jesus Henriques dos Santos, Lucília Henriques dos Santos Marini Portugal e Luísa Maria Henriques dos Santos para o nome de: Pedro Henrique Andrade Ferreira;
- Jazigo n.º57 (antigo n.º29) da 04.ª Secção em nome da concessionária Aurora Ferreira de Almeida Silva para o nome de: Maria José Almeida Borges da Silva e Joaquim Américo Borges da Silva;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

RENÚNCIA COTA PARTE DO DIREITO USO DE JAZIGO

- Jazigo n.º57 (antigo n.º29) da 04.ª Secção por parte de Joaquim Américo Borges da Silva;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PERMUTA DE JAZIGO POR OSSÁRIO

- Marinha de Oliveira Gonçalves Sousa propõe a permuta do Jazigo n.º32 da 03.ª Secção do Cemitério de Valbom pelo Ossário 029C do Cemitério de Jovim.

Que o valor atribuído ao Ossário da UNIÃO DE FREGUESIAS é de € 450,00 e o valor atribuído ao Jazigo de MARINHA DE OLIVEIRA GONÇALVES SOUSA é de € 450,00.

Handwritten signatures and initials:
J. J. J. J.
A-B

O Executivo analisou a proposta e deliberou aprovar por unanimidade a referida permuta pelos valores mencionados.

2.3.2. Jovim

AVERBAMENTO DE JAZIGO

- Jazigo n.º010 da 03.ª Secção do Cemitério Velho em nome da concessionária Maria Celeste Martins dos Santos para o nome de: Margarida dos Santos Cardoso, José Santos da Silva Cardoso, Manuel Fernando dos Santos Cardoso, Maria de Lourdes dos Santos Cardoso Neves, Fernando Jorge dos Santos Cardoso, Fernando Vítor dos Santos Cardoso, Olga Manuela dos Santos Silva Cardoso, Ilídio Paulo dos Santos Cardoso, Carlos Fernando dos Santos Cardoso, Sónia Cristina dos Santos Cardoso Novo e Susana Deolinda dos Santos Cardoso;
- Jazigo n.º08 da 04.ª Secção do Cemitério Velho em nome das concessionárias José António Martins Correia e esposa, para o nome de: José Fernando Neves Correia, Ana Delfina Neves Correia, Júlio Manuel Neves Correia, Felisberto Júlio Neves Correia, Virgínia Maria Neves da Silva, Mário Rui Neves da Silva Juliana Catarina Carvalho Correia e Bruna Patrícia Carvalho Correia;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

RENÚNCIA COTA PARTE DO DIREITO USO DE JAZIGO

- Jazigo n.º08 da 04.ª Secção do Cemitério Velho por parte de Júlio Manuel Neves Correia, Virgínia Maria Neves da Silva, Mário Rui Neves da Silva, Juliana Catarina Carvalho Correia e Bruna Patrícia Carvalho Correia;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense

Assunto: Pedido de apoio

A Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense, prepara o início da próxima época do atletismo, o que requer um investimento em diversos equipamentos, nomeadamente nas viaturas utilizadas

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

nas deslocações dos atletas, pelo que solicita apoio para aquisição de novos pneus para as carrinhas do clube.

O Executivo deliberou por unanimidade não atribuir qualquer apoio, por falta de cabimentação orçamental nas suas verbas.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. *Atestados de situação económica*

2.4.2. *Atestados de vida*

2.4.3. *Atestados de residência*

2.4.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.4.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Projeto Economia Circular JUNTAR

Pelo Gabinete de Inovação, Estudos Estratégicos e Comunicação, liderado pelo técnico superior João Pedro Constâncio, foi elaborado um projeto no âmbito do fundo ambiental do Ministério do Ambiente e, em concreto na medida - Economia Circular em Freguesias (JUNTAR), esta Autarquia, obteve a aprovação do projeto "Circular é Ajudar", ficando em primeiro lugar da classificação geral das 99 candidaturas elegíveis que foram avaliadas pela Comissão de Avaliação. A duração é de 8 meses e pretende, de forma sustentável, melhorar a qualidade de vida de pessoas multicarenciadas, numa lógica de maior eficiência e eficácia para os produtos e seus resultados finais de acordo com Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal. Em concreto, o projeto visa implementar dois centros de tipos de resíduos: Centro Recuperação de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos; e o Centro de Recuperação de Equipamentos Mobiliários. Por último, é um projeto cujo Investimento total (s/IVA) é de 38.351.41€, sendo cofinanciado no valor total de 24.891.05€.

Ata n.º 29

03/09/2019 Folha n.º

A
S
A
A-b

O Executivo tomou conhecimento e reconhece e louva o trabalho desenvolvido pelo técnico coordenador do Gabinete, com um voto de abstenção da vogal Carlota Teixeira, por considerar que então teria de ser reconhecido e louvado cada funcionário na sua respetiva função.

2.5.2. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego do IEFP

1. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção do IEFP, referente ao processo n.º 045/CEI/19, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato, na área de empregado escritório geral, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao setor dos espaços verdes, estando os encargos com este CEI, previsto no orçamento de 2019 desta autarquia.

2. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção + do IEFP, referente ao processo n.º 052/CEI+/19, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato, na área de pintor de edifícios e similares, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao setor dos espaços verdes, estando os encargos com este CEI+, previsto no orçamento de 2019 desta autarquia.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:00horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 35 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

Antonio Braz

Isaura de Oliveira Nogueira

A funcionária designada para o efeito: _____ Luca Torres _____